



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA EPRINT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EPRINT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.207.282/0001-89, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 561, Duque de Caxias, CEP.: 78043-352, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **Pyetra Potira Rosa**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 16407780-6 e inscrita no CPF/MF sob n.º 012.101.741-97, residente e domiciliada na Rua Imperatriz Leopoldina, 550, TP 03 – Jardim Taquaral, CEP.: 13073-035, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n.º 012/2018**, Processo Administrativo n.º **18371/2017**, Pregão Presencial n.º **180/2017**, para continuidade na locação de impressoras (outsourcing de impressão), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece o número de 40 locações de impressoras, os valores por locação/mês, no período citado na cláusula primeira, sendo **23 (vinte e três) modelo 1**, no valor de R\$ 44,90, totalizando R\$ 2.065,40 (dois mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **1 (uma) modelo 2**, no valor de R\$ 64,255 (sessenta e quatro reais e duzentos e cinquenta e cinco milésimos de real), totalizando R\$ 128,51 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos); **2 (duas) modelo 3**, no valor de R\$ 168,53 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 674,12 (seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e **14 (catorze) modelo 4**, no valor de R\$ 80,19 (oitenta reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 2.245,32 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O valor global para as 40 locações pelos dois meses é de **R\$ 5.113,35 (cinco mil, centos e treze reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem os valores e quantidades de cópias/impressões para o período em cláusula primeira sendo: tipo **A4**, para o **modelo 01** a quantidade de 105.500 cópias/impressões com o valor unitário de R\$ 0,013 (treze milésimos de real) por cópia/impressão, totalizando R\$ 1.371,50 (um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **modelo 03** a quantidade de 10.000 cópias/impressões com o valor unitário de R\$ 0,022 (vinte e dois milésimos de real) por cópia/impressão, totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), **modelo 04** a quantidade de 494.600 cópias/impressões com o valor unitário de R\$ 0,0174 (cento e setenta e quatro décimos de milésimos de real) por cópia/impressão, totalizando R\$ 8.606,04 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), e cópias/impressões tipo **A3**, para o **modelo 02** a quantidade de 18.000 cópias/impressões com o valor unitário de R\$ 0,013 (treze milésimos de real) por cópia/impressão, totalizando R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); **modelo 03** a quantidade de 1.200 cópias/impressões com o valor unitário de R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de real) por



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 - www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

cópia/impressão, totalizando R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). O valor global estimado para o serviço de impressão, nas quantidades e valores descritos nesta cláusula é de **R\$ 10.471,14 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e catorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: Diante do exposto nas cláusulas acima, dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 15.584,49 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02 03 01 04.123.0011.2058 3.3.90.39.00


CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 25 de março de 2020.

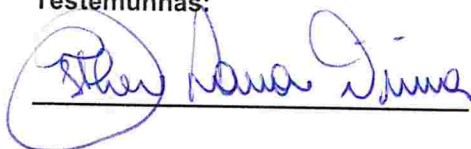


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



EPRINT COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA EPP
Pyetra Potira Rosa
RG nº 1640780-6
CPF/MF sob nº 012.101.741-97

Testemunhas:



Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 180/2017

Processo Administrativo nº 18371/2017

Contrato nº 012/2018 – 5º Aditamento.

Objeto: Locação de impressoras (*outsourcing* de impressão).

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: EPRINT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
- EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 25 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: elisanita@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: elisanita@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780 – www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Pyetra Potira Rosa
Cargo: Administradora
CPF: 012.101.741-97
RG: 1640780-06 SSP/MT
Data de Nascimento: 13/06/1986
Endereço: Av. Imp. Leopoldina 550, TP 3 Jd. Taquaral, Ap 34, VL Nova CEP 13073-035, Campinas-SP
E-mail institucional: licita.eprint@gmail.com
Telefone(s): (65) 3055-7720

Assinatura: _____